



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 352/GR/UFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

I - CD-3 - PROCURADOR CHEFE

| SIAPE | Titular | SIAPE | Substituto |
|----------------|--|-----------------|----------------------------|
| | Vacância do Cargo | 1284343 | Douglas Alexandre Goergen |
| Motivo: | Vacância do Cargo em Função da Exoneração do Cargo de Direção Portaria nº 753/2017 da Casa Civil | Período: | De 01/03/2018 a 20/03/2018 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 5 de Abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor